



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 010, 30 DE SETEMBRO DE 2013

Aprecia e Aprova o custeio de diárias e transporte para os delegados eleitos na 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, na participação da X Conferência Estadual de Assistência Social.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR o custeio de diárias e transporte para os delegados eleitos na 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, na participação da X Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 22 e 23 de outubro de 2013, no Parque Hotel Morotim, RST 287, KM 62, Santa Maria/RS. Sendo representantes titulares:

- Sr. Girnei Nunes Raimundo.
- Sr. André Luiz Mattos da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JOELSO BATISTA DOS SANTOS
PRESIDENTE – CMAS**